



Prefeitura do Município de Taquarituba

D E C R E T O Nº 090/94.

DE 30 DE MARÇO DE 1.994 .

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 1.003, de 23-12-93,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de Cr\$10.800.000,00 (dez milhões, oitocentos mil cruzeiros reais), destinado a suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

10	Coord. Mun. de Vias Públicas Urbanas
10.1	Praças, Parques e Jardins
10.1-3.000	Despesas Correntes
10.1-3.100	Despesas de Custeio
10.1-3.130	Serviços de Terceiros e Encargos
10.1-3.132-10603282(179)	Outros Serviços e Encargos...Cr\$ 800.000,00
10.4	Vias Públicas
10.4-4.000	Despesas de Capital
10.4-4.100	Investimentos
10.4-4.110-10583231(191)	Obras e Instalações.....Cr\$10.000.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 30 de março de 1.994.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 30/03/94